2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13/03/2014 15:52:08, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0007821-26.2011.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exequente: Vilma Martins de Ataide

Executado: Associação dos Moradores do Parque Fehr

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 147: expeça-se ML para a ré-vencedora do pleito. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 14 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.